



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.321 de 22 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2026, da GSC - Gabinete da Secretaria de Cultura, para SC.0.1.4.1 - Núcleo Bibliotecas, o (a) servidor (a) KATIA RUFINO, código funcional 23620, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2026, da SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, o (a) servidor (a) ANA PAULA CILIRA XAVIER, código funcional 29992, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2026, da GSAM - Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização, para SC.0.1.4.7 - Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU, o (a) servidor (a) GABRIEL AUGUSTO GALLO CORREA DE MORAES, código funcional 36622, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2026, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.2.3.1.0.1 - Funerária, o (a) servidor (a) EVANDRO ALEXANDRE ALVES, código funcional 40873, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.354 de 25 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2026, da SS.6.9.1 - Divisão do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, o(a) servidor(a) MONICA AP MACHADO DE PAULA GONCALVES, código funcional 44007, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.355 de 25 de Setembro de 2026

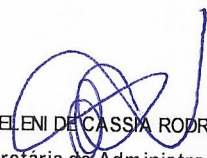
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2026, da SS.6.5 - UPA Barão de Mauá, para SS.6.7 - UPA Vila Assis, o(a) servidor(a) JULIANE SANTOS DA SILVA DE SOUZA, código funcional 40462, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com ENFERMEIRA - 40:00 - CLT - UPA VILA ASSIS - FUNDAÇÃO DAÇÃO ABC - COSAM - Cidade/Região de Mauá - Plantão 12 X 36 - 6h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 04/08/2025.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



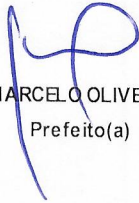
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.358 de 25 de Setembro de 2026

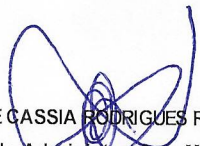
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2026, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para
SS.3.1.1 - Divisão de Regulação Ambulatorial, o(a) servidor(a)
ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS CAMPOS, código funcional 44508, no cargo de
MÉDICO CLÍNICO GERAL, contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICA CLINICA GERAL - 12:00 - EFETIVA - DIVISAO DE REGULACAO AMBULATORIAL -
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 3ª feira - 07h00 - 19h00 - início do acúmulo: 08/07/2026.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização